G A B I N E T E

Portaria n.º 1125/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 17223/2023, 16309/2023, 18535/2023, 18788/2023 e 18666/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/12/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
10004048001	24/04/2017 a 28/11/2023	Francisca Cleidina de Freitas Dias	Professor Nível I
12004087512	11/04/2017 a 15/11/2023	Regiane Marcela Felix de Lima	Auxiliar de Creche
1004048501	08/05/2017 a 12/12/2023	Zenaide Maria Oliveira Martins	A.S.H.A
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
8005016601	14/05/2017 a 18/12/2023	Ediel Alves Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais
1005007201	09/05/2017 a 13/12/2023	Ilvani Francilino de Paulo	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL